



A CONTRIBUIÇÃO MARXISTA PARA A COMPREENSÃO SOCIAL DO TRABALHO NO CONTEXTO ATUAL BRASILEIRO

Samanta Araujo Freire - Graduada em Pedagogia. Mestranda do curso de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS da Universidade Federal do Amazonas.

E-mail: samanta_araujofreire@yahoo.com.br

Resumo

O sistema capitalista, baseado na divisão social do trabalho, configura desde o seu início uma nova visão do homem em relação ao modo de produção e promove, até hoje, grandes transformações na organização social das nações. Tais transformações sempre foram objeto de estudo de diversos estudiosos preocupados com as possíveis consequências advindas desse sistema. Nessa perspectiva, o presente artigo tem por finalidade verificar como as ideias marxistas contribuem para a compreensão social do trabalho no contexto brasileiro contemporâneo. Para isso, foi realizada uma exposição a respeito das ideias abordadas pela corrente marxiana, bem como uma verificação da conjuntura trabalhista brasileira, tendo por fundamento legal os pressupostos explicitados na Carta Magna de 1988. Por fim, foi feita uma relação entre as ideias marxistas sobre o trabalho e a realidade trabalhista vigente, a fim de verificar a contribuição dessa corrente para a compreensão da sociedade brasileira atual.

Palavras Chave: Trabalho. Sociedade. Capitalismo.

Abstract

The capitalist system, based on the social division of labor, configures since its beginning a new vision of man in relation to the mode of production and promote, until today, major transformations in the social organization of nations. Such transformations have been studied by many thinkers concerned about the possible consequences from that system. In this perspective, this article aims to verify how the Marxist ideas contribute to the social understanding of labor in contemporary Brazilian context. For this, it was done an exposition about the ideas treated by the Marxist chain, as well as a verification of the Brazilian laborite conjuncture, having by legal basis the assumptions explicitated in the Constitution of 1988. Finally, it was done a relation between the Marxist ideas about working and the current reality laborite, in order to verify the contribution of this chain to the comprehension of the current Brazilian society.

Keywords: Work. Society. Capitalism.

Introdução

No mundo contemporâneo, o sistema capitalista é o modelo socioeconômico adotado por quase todas as nações do globo. Tal modelo é considerado fator primordial para o surgimento de uma nova configuração social que se estende desde a Idade Moderna e predomina até os tempos atuais. Esse sistema, aliado às transformações provenientes da Revolução Industrial, proporciona uma grande revolução nos processos de produção da riqueza social.

À luz das grandes transformações ocasionadas pelo capitalismo, muitos estudiosos começaram a refletir sobre a relevância desses impactos gerados na sociedade. Dentre esses estudiosos, destaca-se a figura de Karl Marx, que dedicou grande parte de suas pesquisas ao estudo do processo de produção capitalista e das consequentes mudanças vividas em sua época. Através da abordagem histórico-dialética, Marx incidiu várias críticas a esse sistema, principalmente em relação à organização social do trabalho e às relações entre burguesia e proletariado.

As ideias de Marx previam a superação da luta de classes através da criação de uma sociedade sem classes, onde não há propriedade privada nem a figura do Estado. Tais ideias culminam no surgimento da doutrina marxista, que influencia até hoje diversos pensadores, que assim como ele, também procuram compreender e intervir na dinâmica social do capitalismo. “É de extremo reconhecimento a contribuição de Marx e vários outros pensadores marxistas para o entendimento do mundo do trabalho e do desenvolvimento histórico do capitalismo” (CARVALHO, 2013).

No Brasil, o desenvolvimento do capitalismo ocorre de forma tardia, uma vez que até o final do século XIX o país se baseava na economia escravista e agrária. O processo de industrialização ganha força a partir da década de 1930, ocasionando um crescimento desordenado das cidades e gerando impactos para a massa de trabalhadores. De lá pra cá ocorreram grandes transformações no contexto socioeconômico brasileiro, que apresentam relação direta com as questões relacionadas ao trabalho.

A conjuntura brasileira do trabalho atualmente apresenta diversos aspectos, como as altas taxas de desemprego, a ausência de trabalhadores qualificados, o trabalho informal, a informatização e a mecanização das atividades laborais, entre outros, que são alvo de análise da sociologia do trabalho. Tais aspectos estão diretamente relacionados com a inserção do Brasil na economia global, ocorrida nas últimas décadas do século XX.

1. Um breve histórico sobre o trabalho

Para o IBGE, trabalho diz respeito à ocupação econômica remunerada ou não, exercida pelo menos três horas por dia, mesmo na condição de aprendiz ou estagiário. Segundo o Almanaque Abril (2012, p. 83), trabalho significa a aplicação de energia humana a uma atividade física ou intelectual, com finalidade produtiva de valor econômico. Para a Sociologia, o conceito do trabalho aborda a maneira como o homem transforma a natureza, e como ele próprio se transforma na realização desse trabalho. “Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza [...] Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza”. (MARX, 1971, p. 202).

Na Grécia Antiga, o trabalho era visto como uma atividade desvirtuosa pelos homens livres, cabendo aos escravos a realização dessa atividade. Tal pensamento persistiu durante a Idade Média com o Feudalismo, sistema de trabalho essencialmente agrícola, no qual os camponeses deviam servir ao clero e à nobreza, que tinham por obrigação não trabalhar. Na Modernidade, com o surgimento do Capitalismo e o avanço tecnológico advindo da Revolução Industrial, a ideia que se tinha de trabalho sofre grandes transformações. As atividades antes realizadas de forma artesanal e manufatureira, dão lugar à divisão do trabalho, bem como à substituição do trabalho manual pelas máquinas. Nesse sentido, surgem duas classes antagônicas, a burguesia e o proletariado, que configuram uma nova relação de trabalho.

No início do século XX, as ideias de Taylor e Ford inseriram novos conceitos referentes ao trabalho em fábrica. O *taylorismo* propôs um sistema de divisão racional do trabalho que buscava maior eficiência do processo produtivo em menor tempo. A obra de Taylor, intitulada *Princípios da Administração Científica*, publicada em 1911, proporcionou o estudo sistemático da Administração. Já o *fordismo* teve como principal meta a introdução de linhas de montagem em série nas fábricas automobilísticas. Tais processos contribuíram significativamente para o aumento da produtividade do trabalho fabril.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, em 1919, foi criada a Organização Internacional do Trabalho – OIT, com o propósito de reduzir os impactos causados pela Revolução Industrial, que trouxe condições injustas e degradantes para a vida dos trabalhadores. O Brasil é um de seus membros fundadores.

A OIT foi criada em 1919, como parte do Tratado de Versalhes, que pôs fim à Primeira Guerra Mundial. [...] é responsável pela formulação e aplicação das normas internacionais do trabalho (convenções e recomendações) As convenções, uma vez ratificadas por decisão soberana de um país, passam a fazer parte de seu ordenamento jurídico. O Brasil está entre os membros fundadores da OIT e participa da Conferência Internacional do Trabalho desde sua primeira reunião (OIT, 2013).

No Brasil, o trabalho escravo predomina até 1888, quando é abolido definitivamente com a assinatura da Lei Áurea pela princesa Isabel de Bragança. Nesse período, a base da economia era a cafeicultura, e houve a necessidade de mão de obra livre, o que proporcionou a grande migração de estrangeiros para o país. Essa foi a principal forma de trabalho até meados de 1930, quando a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque retirou do Brasil seu principal exportador de café, os Estados Unidos, causando grande crise interna.

Nesse contexto, o governo Vargas resolve redirecionar os recursos do café para a produção industrial, passando a utilizar mão de obra nacional nas indústrias. “Getúlio Vargas adotou uma política industrializante, com a substituição da mão de obra imigrante pela nacional” (AZEVEDO, 2010). Durante seu primeiro governo, Vargas procurou apoio junto aos trabalhadores, incentivou sua organização em sindicatos, e implementou importantes direitos trabalhistas, como a criação do salário mínimo e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em 1943.

Em 1946, já no governo de Gaspar Dutra, ocorre a criação do Serviço Social do Comercio – SESC e do Serviço Social da Indústria – SESI, instituições voltadas para o bem-estar social de seus trabalhadores. Na década de 1950, o Brasil promove a abertura ao capital estrangeiro para investimentos e ocorre o aceleração do processo de industrialização. No governo de João Goulart é instalada a gratificação natalina (13º salário), por meio da Lei 4.090, de 13/07/1962.

Durante a ditadura militar, foi criado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e ocorre o chamado “milagre econômico” caracterizado pelas altas taxas de crescimento da economia, sem, no entanto, haver desenvolvimento social. A grande concentração de renda e a política de arrocho salarial da época geraram reivindicações por parte dos trabalhadores, que se organizavam em sindicatos e sofriam grande repressão dos militares. Tal repressão culminou na organização política sindical e consequentemente, na criação do Partido dos Trabalhadores (PT), em 1980.

No final da ditadura militar, o Brasil encontrava-se numa grande crise econômica e trabalhista, com altas taxas de desemprego, crescimento do trabalho informal e arrocho salarial, entre outros. Com a redemocratização, o país deu início a uma nova política de estabilização nacional e em 1988 foi promulgada a atual Constituição Federal, na qual o trabalho passa a ser considerado direito social, sendo assegurada a classe trabalhadora o direito à livre associação, à greve, à participação em colegiados de órgãos públicos, além de outros que visem a melhoria da condição social dessa classe.

2. O pensamento marxista

2.1. Principais Conceitos

As ideias de Marx foram influenciadas pelas grandes mudanças socioeconômicas ocorridas em seu tempo. Seu principal interesse foi a compreensão do funcionamento do modo de produção capitalista, embora também tenha analisado modos de produção anteriores para compreender as dinâmicas das relações sociais ao longo história. Ele desenvolveu um método denominado materialismo histórico, no qual afirma que as relações entre os diferentes grupos sociais estão condicionadas à produção da vida material.

Marx elaborou várias teorias a respeito da organização das sociedades ao longo da história, entre elas: classe social, luta de classes e modo de produção. Para Marx, a *classe social* surge com a prática da agricultura, que proporciona a divisão do trabalho e a produção de um excedente econômico, onde cada grupo se apropria desse excedente de forma distinta, ocasionando o surgimento de classes dominantes e dominadas. A *luta de classes* consiste no confronto entre os grupos relacionados a determinado modo de produção, sendo a força motriz que conduz a dinâmica da sociedade. Marx acreditava que a história das sociedades consistia na história da luta de classes.

A história de toda a sociedade até aqui é a história de lutas de classes. [Homem] livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo [*Leibeigener*], burgueses de corporação [*Zunftbürger*] e oficial, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em constante oposição uns aos outros, travaram uma luta ininterrupta, ora oculta ora aberta, uma luta que de cada vez acabou por uma reconfiguração revolucionária de toda a sociedade ou pelo declínio comum das classes em luta (MARX, 1997, p. 29).

O *modo de produção* é a forma como cada sociedade se organiza para produzir a vida material. É composto pelas forças produtivas e pelas relações de produção. As *forças produtivas* resultam da união entre a força de trabalho e os meios de produção; enquanto as *relações de produção* consistem na forma como os indivíduos se relacionam no processo de produção de riquezas. Para Marx, o modo de produção da sociedade constitui a base econômica que determina a *infraestrutura* social. Esta, conseqüentemente, determina a *superestrutura*, que consiste nas representações ideológicas que cada sociedade possui da realidade (formas jurídicas, políticas, religiosas, etc.). Nesse sentido, a forma como os indivíduos veem o mundo está diretamente condicionada à base econômico-social na qual estão inseridos.

A estrutura social e o Estado nascem continuamente do processo vital de indivíduos determinados; [...] A produção das ideias, das representações e da consciência está, a princípio, direta e intimamente ligada à atividade material e ao comércio material dos homens, ela é a linguagem da vida real. As representações, o pensamento, o comércio intelectual dos homens aparecem aqui ainda como a emanação direta de seu comportamento material (MARX, 2008, p. 18).

2.2. Modos de Produção: Capitalista e Comunista

Até o final da Idade Média o modo de produção predominante era o feudal. A transição desse modo de produção para o capitalista tem como principal marco a expropriação da terra e dos meios de produção dos camponeses pela burguesia, processo que Marx define como *Acumulação Primitiva*. “A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista” (MARX, 1971, p. 830).

Dessa forma, o modo de produção capitalista promove a divisão social entre duas classes antagônicas: de um lado a *burguesia*, detentora dos meios de produção, cujo interesse reside na acumulação de capital e geração de riqueza, e de outro o *proletariado*, dono unicamente da sua força de trabalho, que não possui outra opção a não ser vender essa força de trabalho em troca de um salário.

Para Marx, a acumulação de capital pela burguesia ocorre através da produção da *mais-valia*, ou seja, o valor pago ao trabalhador pela sua força de trabalho é inferior ao valor determinado para a mercadoria. Essa diferença é acumulada e reinvestida na produção, permitindo o aumento da riqueza capitalista. A *mais-valia* pode ser absoluta,



que consiste no aumento da duração da jornada de trabalho, sem que ocorra ajuste salarial; ou relativa, no qual o aumento da produção ocorre por meio da mecanização do processo produtivo.

No modo de produção capitalista, a separação do trabalhador e seus meios de produção dá origem à alienação do trabalho. Essa alienação pode ser entendida sobre quatro aspectos. O primeiro aspecto consiste no estranhamento que o trabalhador tem para com o objeto produzido, uma vez que ele não vê mais esse objeto como produto de seu trabalho, e sim como um objeto estranho, dotado de “vida própria”. O segundo se refere à alienação do homem em relação ao processo produtivo: agora o trabalhador encontra-se responsável por apenas uma parte da produção, não possuindo mais o domínio de todas as etapas do processo produtivo. Dessa forma, o trabalhador passa a alienar-se a si mesmo.

Consideremos, agora, o ato de alienação da atividade humana prática, o trabalho, sob dois aspectos: 1) a relação do trabalhador com o *produto do trabalho* como um objeto estranho que o domina. Essa relação é, ao mesmo tempo, a relação com o mundo exterior sensorial, com os objetos naturais, como um mundo estranho e hostil; 2) a relação do trabalho como o *ato de produção* dentro do trabalho. Essa é a relação do trabalhador com sua própria atividade humana como algo estranho e não pertencente a ele mesmo, atividade como sofrimento (passividade), vigor como impotência, criação como emasculação, a energia física e mental *peçoal* do trabalhador, sua vida pessoal (pois o que é a vida senão atividade?) como uma atividade voltada contra ele mesmo, independente dele e não pertencente a ele. Isso é *auto-alienação*, ao contrário da acima mencionada alienação do *objeto* (MARX, 2013).

O terceiro diz respeito à alienação do homem em relação à espécie. Uma vez que o trabalho, enquanto habilidade de transformar a natureza, é entendido como uma atividade livre e consciente, ele distingue o homem de todos os outros animais. No entanto, o trabalho alienado transforma tal atividade vital num simples meio de satisfação das necessidades de subsistência.

Já o quarto aspecto refere-se à alienação do homem pelo próprio homem. Segundo Marx, a partir do momento em que o homem vende sua força de trabalho e percebe seu trabalho e o produto deste como estranho a si próprio, é porque agora ambos pertencem a outro indivíduo e não mais ao trabalhador. Assim, da relação do homem com o trabalho surge a relação entre o capitalista e o produto desse trabalho, que resulta na propriedade privada e na exploração de sua força de trabalho.

Se o produto do trabalho me é estranho e enfrenta-me como uma força estranha, a quem pertence ele? [...] O ser *estranho* a quem pertencem o trabalho e o produto deste, a quem o trabalho é devotado, e para cuja fruição se destina o produto do trabalho, só pode ser o próprio *homem*. Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, mas o enfrenta como uma força estranha, isso só pode acontecer porque pertence a *um outro homem que não o trabalhador*. Se sua atividade é para ele um tormento, ela deve ser uma fonte de satisfação e prazer para outro (MARX, 2013).

Em relação às críticas elaboradas contra o modelo capitalista, Marx defende a criação de um novo modo de produção – o comunismo –, no qual não haveria divisão de classes nem a existência da propriedade privada. Para isso, primeiramente seria preciso uma revolução do proletariado, que instalaria uma nova ordem – o socialismo – que tomaria o controle do Estado e promoveria a socialização dos meios de produção e o fim da sociedade de classes.

O socialismo seria apenas uma fase intermediária entre o capitalismo e o comunismo, que teria como objetivo final a extinção das desigualdades socioeconômicas e o controle social passaria para as mãos do povo, desaparecendo, assim, a figura do Estado. No sistema comunista, portanto, segundo Marx, os homens viveriam em uma sociedade igualitária.

3. A conjuntura trabalhista brasileira a partir da nova constituição

Conforme explanado anteriormente, a Constituição de 1988 institui o trabalho como um direito social, e confere aos trabalhadores urbanos e rurais, conforme o art. 7º, direitos que asseguram a melhoria de suas condições sociais, dentre os quais se destacam: relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa; seguro-desemprego; salário mínimo nacionalmente unificado; décimo terceiro salário; participação nos lucros; duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias; repouso semanal remunerado; gozo de férias anuais remuneradas e aposentadoria, entre outros.

Além desses direitos, também fica assegurada a proibição quanto à diferença de salários, exercício de funções e critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, bem como em relação ao trabalhador portador de deficiência. A legalização desses direitos tem por metas a construção de uma sociedade justa e solidária, a

erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais. O movimento sindical, que tinha sofrido grandes repressões no período da ditadura, passa a ser regularizado, não havendo mais a exigência da autorização do Estado para a fundação de sindicatos. Pela nova Constituição, cabe aos sindicatos a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas, sendo proibida a criação de mais de uma organização sindical no mesmo município (CF, art. 8º).

Iniciada a redemocratização do Brasil, houve o processo de abertura econômica, com o objetivo de inserir o Brasil na economia global. Para isso, foram adotadas uma série de medidas, como a redução de tarifas alfandegárias sobre produtos estrangeiros, a modernização do parque produtivo do país, o lançamento do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (governo Collor) e do Programa de Estabilização Econômica (iniciado no governo Itamar Franco e tendo continuidade no governo FHC), que teve por meta fortalecer a economia brasileira junto ao mercado internacional (SANTANA, 1999, p. 98-100).

A globalização da economia e a política neoliberal trouxeram grandes mudanças na estrutura produtiva, porém com impacto negativo para a classe trabalhadora. Uma dessas mudanças está na modernização do parque produtivo, através da implementação de novas tecnologias, que proporcionou o aumento da produtividade com o menor custo, e conseqüentemente, a redução da mão de obra nas empresas. Outro ponto negativo veio com a necessidade de trabalhadores qualificados para exercerem novas funções, e com isso as vagas eram preenchidas por estrangeiros. Estes e outros fatores contribuíram para o crescimento das taxas de desemprego e do trabalho informal, gerando grandes problemas sociais.

[...] na busca por maior produtividade e menores custos, tanto os países em desenvolvimento quanto os países desenvolvidos deparam-se com crescentes níveis de desemprego, pois ao modernizar o seu parque produtivo as empresas extinguem cargos na hierarquia e as funções menos qualificadas desaparecem dos meios de produção de bens e serviços. Os trabalhadores dispensados do setor formal de produção perseguem sua sobrevivência na economia informal (SANTANA, 1999, p. 101-102).

Outro aspecto que influencia na questão do trabalho é a terceirização dos trabalhadores. Com a redução do papel do Estado na economia, muitas empresas tem que reduzir seus custos, dessa forma muitos serviços, como de limpeza e de segurança,

são delegados a outras empresas. Essa prática traz alguns problemas, como a redução de salários, a precarização do trabalho e o aumento da rotatividade, que tem impacto direto na vida desses trabalhadores.

No governo de Lula houve significativa redução da informalidade e do desemprego, através de fatores como: a criação de empregos com carteira assinada, a regulação das condições de trabalho e o aumento real do salário mínimo, que garantiu o crescimento da proteção dos trabalhadores junto à previdência social. Essas medidas permitiram ainda a manutenção da segurança do trabalhador, através do seguro desemprego e do provimento de serviços sociais básicos. Entretanto tais conquistas só foram possíveis graças à estabilização da economia.

[...] como a retomada do crescimento econômico no período 2004-2008 ocorreu em meio a uma maior estabilidade monetária com redução do patamar inflacionário, uma das novidades é que tal crescimento não só contribuiu para um processo marcado por significativa formalização dos contratos de trabalho, como colaborou para que se intensificasse o aumento do valor real do salário mínimo e para a elevação dos salários reais por meio de conquistas dos trabalhadores mais organizados e de seus sindicatos nas negociações salariais (BALTAR, 2010).

3.1. O trabalho e a questão social na atualidade

A atual conjuntura trabalhista altera a própria estrutura social: o papel das mulheres aumentou consideravelmente e hoje em muitos lares são elas as provedoras da família. Segundo o IBGE, as famílias sob responsabilidade exclusiva da mulher subiu de 22,2%, em 2000, para 37,3% em 2010. As pessoas com deficiência tem a garantia do direito ao trabalho, através da reserva de vagas em empresas privadas e também no setor público. Já aos idosos é garantido o direito ao exercício da atividade profissional, através da contratação por empresas privadas, que recebem incentivos do governo.

A sociedade vem lutando contra a exploração da mão de obra do proletariado, devido aos baixos salários, e contra a inércia e a impotência do governo diante dos problemas sociais. Nos últimos meses pode-se verificar uma onda de protestos relacionados ao aumento da passagem de ônibus, que desencadeou uma série de outros protestos, entre eles as greves da classe trabalhadora, que reivindica melhores salários e condições de emprego, que vem chamando a atenção do Poder Público para as questões sociais.



O governo de Dilma Rousseff vem dando continuidade aos projetos do governo anterior e tentando melhorar as oportunidades de emprego e renda, bem como as condições sociais da população, através da implementação de novos programas, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, que oferece cursos profissionalizante de formação inicial e continuada, visando a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, e o Programa Mais Médicos, que amplia a oferta de profissionais de medicina nos municípios brasileiros, onde não há médicos suficientes para atender a população.

Esse programa, porém, está causando revolta na classe médica, porque muitos desses profissionais estão vindo do exterior, o que retira a oportunidade de emprego desses trabalhadores. O governo alega falta de médicos brasileiros interessados no programa, mas os médicos dizem que o problema está na falta de estrutura do sistema brasileiro de saúde. Por conta desse impasse, existem vários processos contra o governo tramitando na justiça. “O ministro da Advocacia Geral da União, Luis Adams, informou, na manhã desta quarta-feira, que tramitam na Justiça 53 ações questionando o Mais Médicos” (ÉBOLI, 2013).

Conclusão

Fazendo uma relação entre o pensamento marxista e a problemática do trabalho no atual contexto brasileiro, verifica-se que tal pensamento auxilia na compreensão das questões trabalhistas, à medida que traz uma análise dos principais aspectos históricos do sistema capitalista e de seus efeitos na vida dos trabalhadores. Percebe-se que a luta de classes continua presente nas atuais relações de trabalho, através dos sindicatos, que embora tenham sofrido repressões no passado, hoje são um dos principais instrumentos de reivindicação dos direitos dos trabalhadores, contra a dinâmica do sistema capitalista.

Em relação à questão social, pode-se dizer que o trabalho continua tendo um aspecto alienante em muitos casos, pois o trabalhador passa grande parte do dia no local trabalho, nem sempre lhe sobrando tempo para exercer atividades que promovam seu desenvolvimento profissional ou mesmo pessoal, ficando sem compreensão crítica do que acontece a sua volta. Além disso, o trabalho destinado unicamente ao consumo retira o caráter subjetivo das relações entre o homem com seus semelhantes e também com o meio em que vive.

O trabalho, pois, segundo Marcuse, não seria apenas alienado no mundo de hoje, mas alienante. A servidão ao trabalho sem sentido serve para castrar os indivíduos como seres políticos e pensantes. A ocupação no trabalho de oito horas, mesmo quando quatro horas seriam mais do que suficientes para manter a produção de alimentos e produtos de necessidade real para a sobrevivência, tem o sentido de manter as massas ocupadas e obedientes, de abafar os protestos, e assim manter as inércias de um sistema que se autorreproduz quase insensivelmente (ALBORNOZ, 2008, p. 74-75).

Outro ponto relevante diz respeito às relações interpessoais. É comum, por exemplo, ao se contratar um serviço, focar unicamente no resultado e na satisfação pessoal, da mesma forma que para as empresas a importância das pessoas se resume à sua capacidade de consumir e gerar lucro. Dessa forma, as relações na sociedade capitalista continuam girando em torno da mercadoria, e esta passa a ter mais importância que as próprias relações humanas.

Também foi visto que a produção da mais-valia relativa, analisada por Marx (aumento da produção por meio da mecanização do processo produtivo), ocorre no Brasil com a abertura da economia para o mercado global nos primeiros anos da redemocratização, sendo uma das principais responsáveis pela alta taxa de desemprego, que só passa a ser reduzida gradativamente a partir dos anos 2000, com a implantação de políticas sociais voltadas para a proteção dos trabalhadores.

Conclui-se ainda que, ao contrário da época de Marx, em que o Capitalismo explorava desenfreadamente a mão de obra operária sem nenhuma regulamentação jurídica, hoje os trabalhadores têm seus direitos garantidos legalmente, através da Carta Magna e da CLT, além de outras leis que asseguram suas condições trabalhistas, como o direito a férias, ao seguro-desemprego e outros.

Em relação ao modelo comunista defendido por Marx como alternativa ao capitalismo, verifica-se que este nunca foi empregado, uma vez que o controle social continua com o Estado, não passando para as mãos da sociedade. “Ao contrário do que muitos pensam, a etapa do comunismo nunca foi atingida por nenhum país, uma vez que não houve nenhuma sociedade onde se registrou a ausência de um Estado” (DANTAS, 2013). Na prática, foi implantado o modelo socialista que imperou durante grande parte do século XX, levando as sociedades à extrema pobreza e à estagnação econômica, ocasionando atraso em relação ao desenvolvimento socioeconômico dos



demais países, sendo o principal motivo de sua dissolução, restando atualmente poucos países nesse regime, entre eles Cuba e China.

Embora as ideias de Marx apresentem sérias críticas a respeito do sistema capitalista, principalmente em relação às desigualdades sociais que ele fomenta, pode-se afirmar que tal sistema é atualmente o modelo socioeconômico hegemônico no mundo. No entanto, para superar as contradições por ele apresentadas, é preciso fazer uma análise crítica, na busca de possíveis soluções para as questões sociais, e nesse sentido o pensamento marxista traz grandes contribuições que permitem uma visão real e desmistificadora desse sistema.

Referências

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

ALMANAQUE ABRIL. **Economia**. São Paulo: Abril, 2012.

AZEVEDO, Esterzilda Bereinstein de. **Patrimônio industrial no Brasil**. São Paulo: s.n., 2010.

BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. **Trabalho no governo Lula: uma reflexão sobre a recente experiência brasileira**. Campinas: GLU, 2010.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília/DF: Senado Federal, 1988.

CARVALHO, Gregório Echeverría de. **Entendimento do mundo do trabalho e da atual morfologia da classe trabalhadora**. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/E30.pdf>>. Acesso em 20 ago. 2013.

DANTAS, Tiago. **Socialismo e Comunismo: existem diferenças?** Disponível em: <<http://www.mundoeducacao.com/geografia/socialismo-comunismo-existem-diferencas.htm>>. Acesso em 9 set. 2013.

ÉBOLI, Evandro. Mais Médicos: quase 60 ações contra o programa estão na Justiça, diz AGU. **O Globo**, Rio de Janeiro, 4 set. 2013.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <ibge.gov.br>. Acesso em 11 set. 2013.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. Trad. Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Lisboa: Avante, 1997.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. Trad. Alexandre Moreira Oliveira, Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/cap01.htm>>. Acesso em 21 ago. 2013.

MARX, Karl. **O Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

OIT. **ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho**. Disponível em: <<http://www.oit.org.br>>. Acesso em 22 ago. 2013.

SANTANA, Cleuciliz Magalhães. **A Globalização**. Manaus: Valer, 1999.

VILELA, Janaína Alcântara. O papel do direito do trabalho e dos sindicatos na época da ditadura militar. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 102, jul 2012.

MAGNOLI, Demétrio. **As origens da Guerra Fria**. In. COGGIOLA, Osvaldo. Segunda Guerra Mundial: um balanço Histórico. São Paulo: Xamã: Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de História, 1995.

MORIN, E. **Ciência com Consciência. 2ª edição**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

_____. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. de Sousa. **A Gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo, Porto: Cortez, Afrontamento, 2006.

_____. de Sousa. **Para um novo senso comum: ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2001.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.